

## Ata nº 22/2014

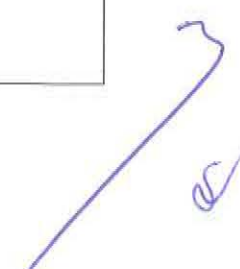
Divisão Administrativa e Financeira

**Reunião de 27 de outubro de 2014**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 27 de outubro de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS :</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng.<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>
<b>Eng.<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS: ---</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezanove horas</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<i>Saldo..... 13.739.011,97 euros</i>
<b>OBS:</b>
A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:****Intervenção dos Vereadores:**

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado para, na qualidade de Presidente da Associação Concelhia das Feiras Novas, informar que está e estará disponível para prestar os esclarecimentos necessários aos Srs. Vereadores e a todos os presentes sobre as contas da Associação.

\_\_\_ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Manuel Barros, para solicitar o ponto de situação do pedido apresentado no passado dia 14 de Outubro.

\_\_\_ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Vasco Ferraz para propor um voto de felicitações ao Eng.<sup>o</sup> Carlos Lima, pelo título conquistado de Campeão Nacional de Maratonas, na categoria Masters 50, primeiro título nacional conquistado pelo BTT da Escola Desportiva de Viana, no Campeonato Nacional de BTT Maratonas (XCM). A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de felicitações proposto, devendo ser dado conhecimento ao próprio.

\_\_\_ O Sr. Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários ao solicitado.

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 14 de outubro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Manuel Barros apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**(02) JUNTAS DE FREGUESIA**

\_\_\_ **2.1 – FREGUESIA DE ANAIS** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação destinada à obra de “Muros de suporte na Rua Fonte das Gramas e Rua da Cruz”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.409,80 euros, a transferir após a conclusão das obras.

\_\_\_ **2.2 – FREGUESIA DE ESTORÃOS** – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Pavimentação das Ruas de Bouças e da Lacada”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 34.814,64 euros, a transferir à medida da execução das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.3 – FREGUESIA DA LABRUJA** - Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Pavimentação do parque de estacionamento junto ao cemitério e igreja paroquial”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 12.318,68 euros, a transferir à medida da execução das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana chegou no final da discussão deste ponto não tendo participado na sua votação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.4 – FREGUESIA DA LABRUJA** - Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua dos Loureiros”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 16.019,78 euros, a transferir à medida da execução das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.5 – FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA** - Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Construção de muros de suporte nas Rias de Xistosa, Fontela e Torrinha”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 3.940,02 euros, a transferir após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.6 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS** - Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada a “Obras nas Ruas de Madorna, Castanheirinha e Felgueiras”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 30.358,93 euros, a transferir à medida da execução das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.7 – FREGUESIA DA SEARA** - Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Requalificação da Rua de Ramos, Rua de Fontelo, Pavimentação da Rua de Barreiros e da Travessa de Ramos”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 14.157,36 euros, a transferir à medida da execução da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.8 – FREGUESIA DA SEARA** - Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Varziela”. A Câmara Municipal \_\_\_\_\_

**deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.550,78 euros, a transferir após a conclusão das obras.

**2.9 – FREGUESIA DA SEARA** - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação da Rua Penedo da Janelinha”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.556,72 euros, a transferir após a conclusão das obras.

**2.10 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE** - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de um trator. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 19.250,00 euros para aquisição de um trator com pulverizador.

**2.11 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA** - Presente um processo de fixação toponímica. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o processo de fixação toponímica e atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 euros.

#### **(04) ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2015. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45º n.º1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números dois e três respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

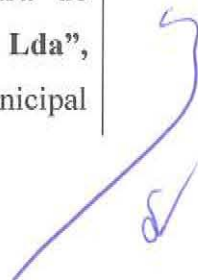
**4.2 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2015. Mais deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para

os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E INVESTIGAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO NA REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES – Retificação da deliberação de Câmara de 29 de setembro de 2014, no que diz respeito à taxa do IVA, devendo constar Isento de IVA.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, retificar a deliberação de Câmara de 29 de setembro de 2014, emitindo parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho”, pelo valor de 23.000,00 euros, Isento de IVA. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA DOS PROJETOS: REDE DE ESGOTOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PONTE DE LIMA 2013-FASE 3; REDE DE ESGOTOS DE PONTE DE LIMA 2013-CUAI; REDE DE ESGOTOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PONTE DE LIMA 2013-CUAI – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento de ajuste direto regime geral, ao fornecedor B&F Consultores, Lda, pelo valor base de 32.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento de ajuste direto regime geral, ao fornecedor B&F Consultores, Lda, pelo valor base de 32.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_4.5 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE PARA GESTÃO DE RESERVAS, INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS DOS PARTICIPANTES NO ÂMBITO DO CONGRESSO MUNDIAL PARQUES E JARDINS INTELIGENTES 2015 – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Splendidexcentrik Unipessoal, Lda”, pelo valor de 7.700,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal



**deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Splendidexcentrik Unipessoal, Lda”, pelo valor de 7.700,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números quatro e cinco respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

**4.6 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Conceição Fernandes & Filhos, Lda”, pelo valor de 170,73 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Conceição Fernandes & Filhos, Lda”, pelo valor de 170,73 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÕES EM VIATURAS DO LIXO - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Francisco Gomes, Lda.”, pelo valor de 375,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Francisco Gomes, Lda.”, pelo valor de 375,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documento número quatro e seis respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

**4.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANEAMENTO - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda”, pelo valor de 2.320,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Manuel Ribeiro – Limpeza de Saneamento, Lda”, pelo valor de 2.320,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou

declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 4.9 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE SOALHO NA ESCOLA DE SANTA COMBA - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Abílio dos Santos Meneses”, pelo valor de 1.420,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Abílio dos Santos Meneses”, pelo valor de 1.420,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.**

**\_\_\_ 4.10 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A SERVIÇOS DE ADVOCACIA - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, pelo valor de 1.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Cerqueira Alves & Associados – Sociedade de Advogados, RL”, pelo valor de 1.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.**

**\_\_\_ 4.11- RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 3º TRIMESTRE 2014 - Para conhecimento ao abrigo da deliberação de 17 de março de 2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**\_\_\_ 4.12 – REGULAMENTO DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Aprovação da alteração. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração proposta. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou duas declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos número quatro e oito e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.**

**\_\_\_ 4.13 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS E O MUNICÍPIO**

**DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.14 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 55.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Técnica Superior, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.15 - AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 55.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Técnica Superior, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.16 - AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 55.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Técnica Superior, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.17 – FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES A ESPETÁCULOS A EFECTUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2014 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os preços dos bilhetes referentes a espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes durante o mês de Novembro, de acordo com a proposta apresentada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.18 – PONTE AMIGA – Retificação da deliberação de Câmara de 09 de junho de 2014.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 09 de junho de 2014, no sentido de atribuir uma comparticipação no valor de 4.425,03 euros, IVA incluído, a transferir para o Centro Paroquial e Social de Santiago de Brandara, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.19 – HABITAÇÃO SOCIAL** – Presente uma informação do Serviço Social a solicitar autorização para a transmissão da titularidade de contrato de arrendamento do Bloco 2 – 3.º esq. no Bairro de Faldejães, em nome da Sr.ª Rosa Costa Cerqueira para a Sr.ª Maria de Lurdes Costa Rodrigues. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a transmissão da titularidade de contrato de arrendamento do Bloco 2 – 3.º esq. no Bairro de Faldejães, em nome da Sr.ª Rosa Costa Cerqueira para a Sr.ª Maria de Lurdes Costa Rodrigues. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.20 – FINS-DE-SEMANA GASTRONÓMICOS EDIÇÃO DE 2014** – Presente um email do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais a propor para a edição de 2014 dos Fins de Semana Gastronómicos com início a 07 de novembro de 2014 e término a 21 de maio de 2015, promovidos pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal em parceria com os Municípios da Região Norte, a adesão das unidades de alojamento sob gestão do Serviço Área Protegida, concedendo para o efeito 15% de desconto nas noites de sexta-feira e sábado aos clientes que indicarem os Fins de Semana Gastronómicos como motivação de visita. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a adesão das unidades de alojamento sob gestão do Serviço Área Protegida, concedendo para o efeito 15% de desconto nas noites de sexta-feira e sábado aos clientes que indicarem os Fins-de-semana Gastronómicos como motivação de visita. Neste ponto o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou por não se encontrar presente. \_\_\_\_\_

**4.21 – MARIS, ALIMENTAÇÃO E CATERING, LDA.** – Presente um ofício a pedir a rescisão do contrato de concessão do “Restaurante do Açude” com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aceitar a rescisão do contrato de concessão do “Restaurante do Açude” com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2014. O Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.22 - CENFIPE – CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 29 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 29 de novembro, condicionada à apresentação de seguro. \_\_\_

\_\_\_ **4.23 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório para o dia 31 de outubro, entre as 14:00 e as 18:00 horas, para realização do sessão de encerramento do projeto “A Cidadania e Ambiente no Vale do Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 31 de outubro, entre as 14:00 e as 18:00 horas, para realização do sessão de encerramento do projeto “A Cidadania e Ambiente no Vale do Lima”, condicionada à apresentação de seguro. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.24 – A. A. PESSOA ESPECIAL LIMIANA** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 07 de dezembro, para a realização de um espetáculo musical. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 07 de dezembro, para a realização de um espetáculo musical, condicionada à apresentação de seguro, Licença de Representação e Licença da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana ausentou-se da reunião no final da votação deste ponto. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.25 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 09 de dezembro, entre as 13:30 e as 16:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 09 de dezembro, entre as 13:30 e as 16:00 horas, condicionada à apresentação de seguro, Licença de Representação e Licença da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.26 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAL – COMUNIDADE ARTÍSTICA LIMIANA** – Presente um email a solicitar a cedência da Torre da Cadeia Velha no período compreendido entre 15 e 31 de janeiro de 2015, para a realização de uma exposição. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Torre da Cadeia Velha no período compreendido entre 15 e 31 de janeiro de 2015, para a realização de uma

exposição, devendo a atividade ser compatibilizada com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal.

\_\_\_ **4.27 – CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS** – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 15 de novembro, para a realização da noite “Fado Solidário”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 15 de novembro, para a realização da noite “Fado Solidário”, condicionada à apresentação do seguro, Licença de Representação e Licença da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores.

\_\_\_ **4.28 – ESCOLA DE MÚSICA MOZART** – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 07 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes no dia 07 de novembro, para a realização de concerto solidário em favor da AAPEEL e APPACDM, condicionada à apresentação do seguro, Licença de Representação e Licença da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores.

\_\_\_ **4.29 – CLINICA RIO** – Presente um email a solicitar a cedência do “Restaurante Panorâmico/Expolima para o dia 29 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do “Restaurante Panorâmico/Expolima para o dia 29 de novembro, condicionada à apresentação do seguro e mediante o pagamento de 250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

\_\_\_ **4.30 – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR LETHES** – Presente um email a solicitar a cedência a título gratuito do Restaurante Panorâmico/Expolima para o dia 14 de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência a título gratuito do Restaurante Panorâmico/Expolima para o dia 14 de novembro, condicionada à apresentação do seguro, Licença de Representação e Licença da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores.

\_\_\_ **4.31 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL “UNHAS DO DIABO”** – Presente um email a solicitar a cedência de uma sala na EB1 Nogueira – Refoios do Lima. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da sala identificada como porta 2 e a sala anexa, existentes no primeiro andar da EB1 de Nogueira – Refoios do Lima, durante um ano, sem renovação, mediante celebração de protocolo.

\_\_\_ **4.32 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL PARA O CENTRO EDUCATIVO DA RIBEIRA, FEITOSA, LAGOAS E PISCINAS DE FREIXO** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 17 de outubro de 2014, de abertura de procedimento de concurso público, pelo valor de

**195.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 17 de outubro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de abertura de procedimento de concurso público, pelo valor de 195.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.33 – FRANCISCO JOSÉ ALVES DE SOUSA** – Presente uma proposta de venda do terreno inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1516, da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir o terreno inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1516, da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, pelo preço de 7,22 €/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 13.000,00 euros. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.1 – BANDA DE MÚSICA DE ESTORÃOS** – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à aquisição de fardamento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adiar o assunto para uma próxima reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **5.2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS** – Presente uma informação do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, respeitante à atribuição de subsídio destinado a custear despesas com as refeições servidas aquando da realização das “Oficinas de Verão e Jovem Ativo”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no valor de 4.460,60 euros, destinado a custear despesas com as refeições servidas aquando da realização das “Oficinas de Verão e Jovem Ativo”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana chegou no final da discussão deste ponto não tendo participado na sua votação. \_\_\_\_\_


\_\_\_ **5.3 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS** – Presente um ofício a solicitar um subsídio para o ano 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana atribuir um subsídio no valor de 170.000,00 euros, recomendando à Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas que haja contenção das despesas na realização da Feira do Cavalo e das Feiras Novas do ano de 2015. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado não votou, declarando-se impedida. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não houve intervenções.

\_\_\_ **(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas. \_\_\_\_\_  
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



\_\_\_\_\_

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



## DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra a ata da reunião de 14 de outubro de 2014 porque a sua redação não reflete com rigor e verdade a minha intervenção no período antes da Ordem do Dia, relativa à apresentação de dois projetos que irão integrar o Plano e Orçamento 2015. No texto refere que *“todos os vereadores presentes deram os parabéns e manifestaram satisfação e agrado pelos projetos apresentados”*. De salientar que manifestei apenas o meu agrado pela apresentação realizada sublinhando, também, que tendo em consideração o tipo de investimento previsto e as suas implicações no centro histórico, deveria ser promovida uma ampla discussão pública que envolvesse todas as forças vivas concelhias institucionais e a comunidade limiana.

Ponte de Lima, 27 de outubro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Orçamento e Opções do Plano 2015

O Orçamento e Opções do Plano 2015 apresentado pelo executivo continuam a refletir uma linha de continuidade centrada numa política de investimento que se afasta dos problemas cruciais que afetam verdadeiramente a vida dos limianos, num momento de crise nacional.

As dificuldades sentidas pela população do concelho encontram-se devidamente identificadas, residindo o principal problema na perda de rendimentos das famílias, devido ao aumento do desemprego. Por isso, era expetável que o executivo apresentasse uma proposta alicerçada em medidas estruturais de dinamização e fomento da economia local, potenciado a excelente localização estratégica do concelho de Ponte de Lima.

As medidas plasmadas no documento apresentado não trazem nada de novo, nem irão contribuir para atenuar o crescimento da taxa de desemprego local, limitando-se a cumprir um conjunto de iniciativas e programas, cujo resultado deixou de ter a eficácia desejada, não respondendo aos novos e exigentes desafios que as comunidades locais atravessam.

A única novidade que surge de forma mais destacada é o intitulado Projeto Integrado para a Requalificação da Administração e do Serviço Público Municipal, que prevê, além de outras medidas, a construção de um novo edifício dos Paços do Concelho. São cerca de seis milhões e meio que a Câmara pretende gastar com a concretização deste projeto. As dúvidas relativamente à necessidade deste investimento são muitas e por isso é imperioso a discussão pública e a auscultação da comunidade limiana sobre as medidas propostas.

A deslocalização do edifício da Câmara Municipal para a entrada da vila é muito discutível e poderá ser um golpe mortal na sobrevivência do centro histórico de Ponte de Lima, cuja acentuada desertificação merece uma intervenção urgente de revitalização urbana, nomeadamente através da criação de apoios para a recuperação de prédios degradados e de incentivos ao comércio local.

No contexto da estratégia de criação e promoção da “Rede de Equipamentos de Vocação Turística, de Promoção dos Recursos Endógenos, do Património Histórico e Religioso Local” fala-se na entrada em funcionamento em 2015 do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde. No entanto, chega-se à conclusão que a Adega Cooperativa de Ponte de Lima poderá ter sido marginalizada, desperdiçando-se uma mais-valia estratégica, cujo trabalho realizado tem sido de grande importância para a recuperação do setor no concelho e na região.

No que diz respeito à cooperação com as Junta de Freguesia, nomeadamente na transferência de competências, tudo continua praticamente como estava, continuando os nossos autarcas sem espaço de manobra para alcançar uma maior autonomia na gestão das suas freguesias.

As obras de construção de saneamento básico em várias freguesias do concelho continuam adiadas resultando graves problemas para os munícipes afetados, criando desigualdades de acesso a um serviço básico necessário e fundamental para a qualidade de vida das comunidades locais.

No apoio social é patente o conformismo e a ausência de uma evolução que acompanhe a realidade que a sociedade atravessa. As iniciativas apresentadas limitam-se ao cumprimento dos programas já existentes, não se conhecendo um verdadeiro projeto de combate à pobreza e exclusão social.

As dificuldades que as famílias atravessam justificam maior atenção e mais apoio e a necessidade de um Plano de Emergência Social direcionado para a satisfação das necessidades alimentares de famílias em situação de pobreza extrema e de um suplemento alimentar nas escolas, bem como a abertura das cantinas durante o período de férias escolares, conforme proposta por mim já apresentada.

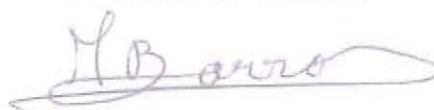
O corte de 5% na rubrica de transferências para as associações concelhias é uma medida penalizadora e injusta que prejudica o excelente trabalho que os movimentos associativos têm vindo a realizar nas comunidades em que se integram, com a qual não concordo.

O documento apresentado esquece mais uma vez a importância do processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais, não criando qualquer verba que assegure um orçamento participativo. Hoje, mais do que nunca se justifica a abertura da Câmara Municipal à sociedade civil e seria interessante e útil que os limianos fossem parte ativa na construção futura do nosso concelho.

Como conclusão sublinho que o Orçamento e Opções do Plano 2015 muito pouco acrescentam de novo à política seguida pela Câmara Municipal nos últimos anos. A melhoria da qualidade de vida dos limianos vai continuar adiada e por isso voto contra o documento apresentado.

Ponte de Lima, 27 de outubro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,



(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador Filipe Viana, eleito na lista do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do Orçamento e Opções do Plano para 2015, bem como Mapa de Pessoal, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – A despeito da sua apresentação técnica dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa e dos demais mapas, as opções do Plano para 2014 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar em trade-off por um Plano e Orçamento que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

1

Na verdade, muitas das promessas neste Plano e Orçamento já existem há vários anos, mas não são executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da CM na realização do que se propõe fazer.

Na verdade, faltam inovação e novos horizontes a trilhar, pela necessidade premente de dinamismo empresarial e económico, de emprego, com políticas de envolvimento das freguesias e de toda a sociedade civil, mormente agrupamento de freguesias com valências específicas e geográfica e proporcionalmente determinadas.

2 – Este Plano e Orçamento continua a política de desertificação das freguesias, numa gestão que se entende eleitoralista, cujos cortes nos financiamentos das freguesias começaram em 2009:

Em transferência de capital, manteve-se, este ano, o que se congratula, o respectivo valor. Assim: 2009 € 3 720 000,00; 2010 € 3 620 001,00; 2011 € 3 177 750,00; 2012 € 3 453 000,00; 2013: € 4 075 500,00; 2014: € 4 100 250,00, 2015: € 4 100 250,00, sendo que a rubrica de Actividades de Iniciativa das Freguesias tem, ao longo dos 5 anos, a seguinte evolução: 2009: € 1 400 000,00; 2010: € 700 000,00; 2011: € 700 000,00; 2012: € 700 000,00; 2013: € 1 000 000,00. Para 2014 e 2015: € 1 000 000,00.

Em transferências correntes, o percurso é o seguinte: 2009: € 525 000,00; 2010: € 470 000,00; 2011: € 440 250,00; 2012: € 440 500,00; 2013: € 807 500,00; 2014: € 710 255,00. Não concordo com a gestão a curto prazo, que entendo ser eleitoralista. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo.

Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, **de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato**, a médio/longo prazo, por todas as freguesias, bem como, num ano que se avizinha de dificuldades económicas, dever-se-ia apostar no aumento substancial de apoio social: (Cfr.: rubricas de Segurança e Acção Sociais; na rubrica do programa de luta contra a pobreza e outros mantém-se em € 170 000,00, Associações e Instituições: € 350 000,00, e 10 mil euros nos anos seguintes; bolsas de estudo: € 10 000,00. Mas outras rubricas têm apoios diferentes, designadamente Parque de Campismo: 2016 € 3 863 000,00).

3 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens contínua, na minha opinião, excessiva. É preferível uma CM mais pobre e os munícipes mais ricos, diminuído (Ex: redução do IMI para o mínimo: 0,3) ou isentando as taxas ou impostos municipais. Continuamos a defender o "regresso à terra", que o "queijo limiano é nosso", "parques infantis por todas as freguesias", com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, "refeições e livros grátis nas escolas" e "TGV? Não, Obrigado!", "Alta Tensão? Não, Obrigado!", combate à corrupção e bolsas de voluntariado.

No que concerne ao apoio das famílias (assim como as numerosas), as rubricas abertas são residuais. Numa perspectiva económica, quanto benefício auferem cada munícipe? Este orçamento não confere essa possibilidade.

4 - Temas como Parques Industriais e Mercado Municipal, Rio Lima, PDM, Reabilitação Urbana e Planos Urbanísticos (Cfr.: Problema do TGV e Alta Tensão), Agrupamentos Escolares (Problema da acessibilidade, densidade populacional, equidistância e problemas de transporte escolar) têm de ter rubricas que manifestem a intenção efectiva de intervenção arrojada de mudar o rumo das coisas, o que não acontece. Desde logo, seria necessária uma maior abertura à sociedade civil, provocando participação efectiva das pessoas nas decisões fulcrais do concelho. O que nós queremos é um **Orçamento Participativo** e isso não acontece com este, que contém, muitos conceitos indeterminados, cuja execução não se compreende.

5 – A atitude passiva e incompreensível deste Plano e Orçamento passa por outros temas, designadamente: desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e estacionamento, entre outros.

Face ao expendido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, que o Orçamento e Opções do Plano de 2015 não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**O Vereador do MOVIMENTO 51,**



**(Filipe Viana)**



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10 (Reduzir das taxas do Município fiscal - Iserco), com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

**Ponte de Lima, 27 de Outubro de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

**(Filipe Viana)**



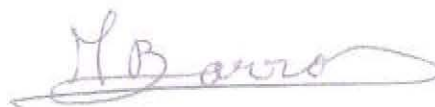
## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Aquisição de serviços por ajuste direto

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto de aquisição de serviços de criação de plataforma online para gestão de reservas, inscrições e pagamentos dos participantes no âmbito do Congresso Mundial Parques e Jardins Inteligentes 2015”, pelo valor de 7.700,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Splendidexcentrik Unipessoal, Lda.”. Entendo que deviam ser convidadas pelo menos mais duas empresas a apresentar propostas, defendendo com esse procedimento o interesse do Município e a igualdade de oportunidades entre fornecedores com capacidade para realizar o referido serviço.

Ponte de Lima, 27 de outubro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,



(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Aquisição de serviços por ajuste direto

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a abertura de procedimento por ajuste direto de aquisição de serviços de reparações em viaturas do lixo pelo valor de 375,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Francisco Gomes, Lda.”, por considerar que deviam ser convidadas pelo menos mais duas empresas a apresentar propostas, defendendo assim melhor o interesse do Município e a igualdade de oportunidades entre fornecedores com capacidade para executar os serviços mencionados.

Ponte de Lima, 27 de outubro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.10; 4.14; 4.15; 4.16; 4.17; 4.18; 4.19; 4.21;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 27 de Outubro, de 2014,

O Vereador,

---

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

4. 12 ->

com os fundamentos e considerando seguintes:

*1 - A respeito do presente Vereador tem recebido o laudo em causa*  
1 - Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 - Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

*2 - considerando que sempre defendo a redução das taxas ao máximo*  
3 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 - Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 - Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 27 de Outubro, de 2014,

O Vereador,

(Filipe Viana)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 5.3 - Associação Cooperativa das FEIRAS NOVAS, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 - Considerando uma "mistura inabastada" entre o Município e a Associação. Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 27 de Outubro, de 2014,

O Vereador,

(Filipe Viana)